Boa Esperança-ES, 13 de maio de 2025.

INDICAÇÃO nº ___/2025

Autor: Uarley Barbosa Gonçalves

Excelentíssima Senhora Joseth do Livramento Areia

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

O Vereador subscritor no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica Vigente e Regimento Interno, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Boa Esperança-ES, que "Providencie a instalação de uma torre de telefonia móvel da operadora Vivo no Distrito de Santo Antônio, Boa Esperança-ES".

JUSTIFICATIVA: O Distrito de Santo Antônio enfrenta sérias dificuldades de comunicação devido à ausência de sinal de telefonia móvel adequado, em especial da operadora Vivo, amplamente utilizada pela população local. Essa carência prejudica diretamente o dia a dia dos moradores, impactando a comunicação pessoal, o acesso a serviços essenciais e até mesmo a segurança em situações de emergência.

A instalação de uma torre de telefonia móvel da operadora Vivo é uma demanda antiga da comunidade e se justifica pela necessidade de garantir conectividade básica a uma população que, atualmente, encontra-se em desvantagem tecnológica e comunicacional em relação às áreas urbanas. Com o avanço da digitalização dos serviços públicos, bancários e de saúde, é essencial que todos os cidadãos tenham acesso à telefonia e à internet móvel de qualidade.

Além de melhorar significativamente a qualidade de vida dos moradores, essa medida contribuirá para o desenvolvimento social e econômico do distrito, favorecendo o comércio local, o turismo rural e a agricultura familiar, que depende cada vez mais de meios digitais para organização, comercialização e acesso à informação.

Diante da relevância da solicitação, espera-se que seja articulado com a operadora Vivo e demais instâncias responsáveis, para viabilizar a instalação da torre no menor prazo possível.

Face às considerações, solicito que sejam tomadas as providências para a solução da Indicação.

Uarley Barbosa Gonçalves

Vereador/autor

Autenticar documento em https://boaesperanca.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3306870036003900340065000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

AVENIDA SENADOR EURICO REZENDE, Nº 780 – CAMPO GRETA, Nº 034 – CENTRO – BOA ESPERANÇA/ES – CEP 29845-000
www.boaesperanca.es.leg.br – (27) 3708-1380 – cmbe@boaesperanca.es.gov.br

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço https://boaesperanca.camarasempapel.com.br/autenticidade utilizando o identificador 33003700360039003A005000

Assinado eletronicamente por **Uarley Barbosa Gonçalves** em **13/05/2025 16:33**
Checksum: **59F517342BA41873863683CF98EF2D58F5B8CDBD68CC6B869BD1D58CDA598C8D**